



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA DE AREIA**

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP

1 - DESCRIÇÃO E ESPECIFICAÇÃO DAS NECESSIDADES GERAL

Pagamento da franquia do seguro referente à substituição do para-brisa do caminhão VOLVO/VM 290 6x2 R, ano: 2023, modelo: 2024, placa: JCP-7D26, pertencente à Secretaria da Agricultura e Meio Ambiente.

2 - ANÁLISE DE SOLUÇÕES

Descrição da necessidade da contratação, considerado o problema a ser resolvido sob a perspectiva do interesse público.

Descrição dos requisitos necessários e suficientes à escolha da solução.

A escolha deste objeto se faz necessária para garantir a segurança do motorista e dos demais usuários da via, assegurando condições adequadas de visibilidade e proteção contra intempéries, detritos e outros agentes externos que possam comprometer a condução do veículo. O para-brisa é um componente fundamental para a integridade estrutural da cabine, além de contribuir diretamente para o conforto e a segurança operacional do caminhão.

No dia 20 de outubro de 2025, por volta das 9h, durante deslocamento pela rodovia BR-101, no km 59, uma pedra atingiu o para-brisa do caminhão VOLVO/VM 290 6x2 R, ocasionando uma trinca considerável no vidro. Diante do dano, a substituição tornou-se imprescindível, uma vez que o defeito compromete a segurança do condutor e impede o uso regular do veículo dentro dos padrões exigidos pela legislação de trânsito e pelas normas de segurança veicular.

Considerando que o veículo possui apólice de seguro vigente, a decisão de acionar o seguro foi adotada por representar a alternativa mais vantajosa e econômica à Administração Pública. O pagamento da franquia, nesse contexto, configura a melhor relação custo-benefício, permitindo a reposição adequada do item danificado, a continuidade dos serviços prestados pela Secretaria da Agricultura e Meio Ambiente e a preservação do patrimônio público.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA DE AREIA

3 – DESCRIÇÃO DO OBJETO, QUANTIDADE, BENS, SERVIÇOS E REQUISITOS

Estimativa das quantidades a serem contratadas e dos documentos que lhe dão suporte.

ITEM	DESCRIÇÃO, BENS E/OU SERVIÇO	UN.	QUANTIDADES
01	Franquia Sobre Troca de Vidro Para-brisa Ref. At. nº 21319346	Serv	01

4 - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO A SER CONTRATADA

Descrito no item 3.

5 - ESTIMATIVA DE CUSTO TOTAL DA CONTRATAÇÃO

Estimativa do valor da contratação, acompanhada dos preços unitários referenciais e documentos que lhe dão suporte.

O valor foi obtido por meio de orçamento encaminhado pela empresa credenciada e indicada pela seguradora Porto Seguro, responsável pela cobertura do seguro do veículo em questão.

ITEM	DESCRIÇÃO	UN	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	Franquia Sobre Troca de Vidro Para-brisa Ref. At. nº 21319346	Serv	01	600,00	600,00
TOTAL:					600,00

6 – TEMPO DE RESPOSTA OU DE ENTREGA

Apresentar prazo de entrega e/ou execução e tempo de substituição.

O serviço deverá ser executado com a maior brevidade possível na empresa credenciada e indicada pela seguradora Porto Seguro, localizada na Avenida Inácio José Schaeffer, nº 1042 – Centro, Três Cachoeiras/RS.

A execução ocorrerá a partir da emissão da Nota de Empenho e do primeiro contato do contratante com a empresa, devendo a data do serviço ser previamente agendada junto à contratada.



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA DE AREIA**

7 – INDICAÇÃO DE FISCAL DO CONTRATO

Deste modo fica indicado como Fiscal do contrato o(a) servidor (a) Thiago dos Santos Marques matrícula 830145, que se responsabilizara pela fiscalização ou recebimento do objeto contratado:

- 1) Modificá-los, unilateralmente, para melhor adequação às finalidades de interesse público, respeitados os direitos do contratado;
- 2) Extingui-los, unilateralmente, nos casos especificados nesta Lei;
- 3) Fiscalizar sua execução;
- 4) Aplicar sanções motivadas pela inexecução total ou parcial do ajuste;
- 5) Ocupar provisoriamente bens móveis e imóveis e utilizar pessoal e serviços vinculados ao objeto do contrato nas hipóteses de:
 - a) Risco à prestação de serviços essenciais;
 - b) Necessidade de acautelar apuração administrativa de faltas contratuais pelo contratado, inclusive após extinção do contrato.
- 6) Anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados.
- 7) Informará a seus superiores, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes, a situação que demandar decisão ou providência que ultrapasse sua competência.
- 8) Será auxiliado pelos órgãos de assessoramento jurídico e de controle interno da Administração, que deverão dirimir dúvidas e subsidiá-lo com informações relevantes para prevenir riscos na execução contratual.

Declarando o mesmo ciente da designação ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão da função.

8 - DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Pretende-se, com o presente processo DISPENSA, assegurar a seleção da proposta apta a gerar a contratação mais vantajosa para o município.

Com base na justificativa e nas especificações técnicas constantes neste Estudo Técnico Preliminar e seus anexos, e na existência de planejamento orçamentário para subsidiar esta contratação, declaramos que a contratação é viável, atendendo aos padrões e preços de mercado.

Terra de Areia/RS, 23 de outubro de 2025.



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA DE AREIA**

**SERVIDOR RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO
DO ETP E FISCAL DO CONTATO**

**SECRETÁRIO DE AGRICULTURA
E MEIO AMBIENTE**